



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 232 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO ofício nº 30/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o ofício nº 06/2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: - APAE;

CONSIDERANDO os ofícios nºs 30/2019 e 50/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Caxambu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Caxambu/MG, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

➤ *Secretaria Municipal de Saúde*
Titular: Fábio de Souza Santos
Suplente: Regiane Teixeira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Maria Beatriz Fernandes Nogueira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Michele Maciel de Lima

Casa da Criança e do Adolescente
Titular: Valéria Tregelas Madeira
Suplente: Maria Donizete de Jesus Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Ficam nomeados, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Teixeira dos Santos

Suplente: Pablo Nogueira

Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: - APAE

Titular: Joana Zilá Nogueira Bernardes


Casa da Criança e do Adolescente

Titular: Maria Donizete de Jesus Santos

Suplente: Maria da Condição Batista de Souza Ferreira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de março de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino